

Algumas considerações sobre conflitos e práticas de cidadania, em Silves Medieval *

Maria de Fátima Botão

A comunidade de Silves, na Idade Média, legou-nos um espólio de inquietações e modelos de resposta a conflitos, conflitos emergentes das relações entre a vizinhança e entre os poderes que a estruturavam. Não, por certo, questões que possamos evocar e analisar, em profundidade, num breve texto. Todavia, uma reflexão, mesmo que truncada, em consciência, sempre é preferível, a desbaratar temas, com potencialidades tão interessantes do ponto de vista histórico, pedagógico e cívico¹. O Passado é um inquestionável motor de compromissos entre o indivíduo, os outros e o espaço que partilham. É ele que delata as inquietações e os padrões de intervenção social, testemunhos de uma lenta e árdua construção comum. É nele que se desenterram identidades e contrastes. É com ele que se descobrem paridades e diferenças entre valores e padrões mentais, que o tempo distanciou. Reorganizemos, então, esse Passado, em conformidade com as questões que o Presente nos coloca² de modo que os conflitos, as inquietações, os padrões de intervenção procurados para lhes dar solução, por parte da comunidade que aqui exerceu a sua cidadania, na Idade Média, não sequem na memória do tempo e não cheguem a nós desprovidos de significado. O seu testemunho permanece, aqui e ali, não só em manuscritos que libertam, de uma forma directa, múltiplas questões levadas ao rei pela população de Silves, para que este as advogasse e ajudasse a resolver mas, mesmo em mais discretos indicadores, numa documentação mais passiva... até num arruamento escondido, num recanto da alcáçova do castelo, num ou outro aspecto da paisagem.

Se, para trás, terão ficado situações que não conseguiremos nunca reconstituir, lamentos e alegrias que continuaremos para sempre a ignorar, silêncios e sons, imagens e aromas, que apenas podemos tentar recrivar no nosso imaginário, uma análise atenta dos legados que sobrevieram ao tempo, a progressiva familiarização com os mesmos e o que sabemos acerca das características essenciais da natureza humana acabam por aproximar-nos dessa realidade distante, de Silves, em plena Idade Média; então, a pouco e pouco, vão-se definindo representações das estruturas que procuramos e até o som, do bater ritmado de mesteirais, oriundo da rua da Sapataria Velha, ou do estaleiro, junto ao Arade, se faz ouvir... Até o fumegar dos fornos³,

* O texto resultou de uma comunicação apresentada nas V Jornadas de Silves, a 30 de Outubro de 1999, onde me foi dada a honra de poder partilhar com o Sr. Prof. Doutor Humberto Baquero Moreno algumas questões que vinculam necessariamente a História local e regional à Pedagogia, a História à sua Didáctica.

¹ Todos nós crescemos e consolidamos a nossa consciência cívica através do que nos é dado a conhecer e de experiências ou vivências realizadas no meio que nos pertence por nascimento ou adopção. Como cidadãos, julgo indispensável que desenvolvamos as nossas aprendizagens acerca das razões, das angústias e dos conflitos, dos mecanismos de acção, das memórias e dos legados do nosso Passado, para agirmos e intervirmos de um modo construtivo no Presente. Como historiadores e sobretudo como pedagogos ou educadores temos o dever de ajudar a construir uma sociedade futura consciente, participativa e responsável, estruturada em práticas de cidadania activa.

² Como diz um historiador da actualidade, “reorganizar o passado segundo as necessidades do presente é um processo normal, talvez mesmo uma regra do devir histórico: desmantelam-se estruturas antigas para utilizar de novo os seus elementos em função de novos esquemas (...).”, Francisco J. Hernández, “A Catedral, instrumento de assimilação”, in *Toledo, séculos XII-XIII – Muçulmanos, Cristãos e Judeus: o Saber e a Tolerância*, obra dirigida por Louis Cardaillac, Lisboa, Terramar, 1996, p.70.

³ Ver Maria de Fátima Botão, *Silves, Capital de Um Reino Medieval* (edição reeditada), Loulé, Câmara Municipal de Silves, 1998, pp. 64 e 65.

onde se confeccionavam as refeições de uma boa parte da vizinhança se fazem avistar, na parte oeste da cidade, chegando até nós o cheiro da lenha queimada e do pão e outros mantimentos⁴ e as discussões entre alguns vizinhos e os judeus que, no século XIII, os exploravam por causa do preço por estes praticado⁵.

Tudo tem tendência a converter-se em imagens virtualmente completas e dinâmicas, onde o trabalho, o lazer ou a família, a dor e a alegria se unem por nós implacavelmente indissolúveis. O regresso, da sua faina, ao entardecer, de um ou dois pescadores ou dos lavradores e criadores, que se acolhem aos fortes braços amuralhados da *almedina*, fazem pensar no cansaço de uma vida dura, na ansiedade por um regresso a casa, na alegria de pernoitar com os seus, na apreensão face às consequências de uma eventual ausência a que serão forçados, para prestação de serviços⁶, nomeadamente em África⁷; o receio de um eventual confronto com um ou outro oficial mais corrupto, que os poderia incomodar com encargos imprevistos⁸, a preocupação de verem circunscrever-se, cada vez mais, os espaços destinados ao desenvolvimento das suas actividades⁹, são sentimentos que a documentação deixa bem evidentes.

Aos homens que carregavam o esparto do rossio comunitário do concelho era indissociável a inquietação de não o conseguirem vir a trocar pelo trigo, farinha, cevada e centeio que os castelhanos aqui prometeram trazer¹⁰; aos que regressavam com algumas (e cada vez menos) perdizes, para comercializar, ou para compensar uma nutrição pouco abastada, juntava-se a insegurança e a ameaça de o não poderem mais fazer; na sua origem estariam motivações étnicas e religiosas, já que uma boa parte destes homens eram mouros forros? Ou simplesmente uma progressiva expansão de coutos senhoriais, que subtraía, cada vez mais, à restante comunidade, espaços de exploração¹¹?

Atrás da rotina de um quotidiano, cuja aparente tranquilidade nos detém e seduz, de paz e de silêncios, onde se descobrem solidariedades¹², por vezes, invejáveis, estava uma imensa vulnerabilidade a problemas e ameaças, que só práticas de organização comunitária e hábitos de intervenção social e cívica conseguiam apaziguar. A orgânica municipal era o suporte dessas práticas, apesar das vicissitudes registadas na característica das gentes que passaram pelo poder local¹³.

A cidade de Silves é, assim, o nosso exemplo mais próximo, e bem significativo, de quão necessária é a organização institucional, política e defensiva, jurídica, económica e social de uma colectividade concelhia, fundada numa determinada consciência colectiva¹⁴, para pôr em

⁴ *Ibidem*.

⁵ 1276, Lisboa, 14 de Fevereiro: ANTT, *Cortes*, Suplemento, Maço 4, pergaminho 3. Documento publicado por Alberto Iria, Alberto Iria in *O Algarve nas Cortes Medievais Portuguesas do Século XIV (Subsídios Para a Sua História)*, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 1982, p. 91.

⁶ Maria de Fátima Botão, *obra citada*, p.73.

⁷ *Ibidem*, p. 66.

⁸ *Ibidem*, pp.73 e 74.

⁹ *Ibidem*, pp. 69-70 e 72.

¹⁰ *Ibidem*, pp. 66 e 67.

¹¹ *Ibidem*, p. 72.

¹² Apesar de todo o anacronismo da palavra, damo-nos conta que o *conceito de solidariedade* subjaz ao comportamento do silvense, na Idade Média, se o entendermos como sentimento de responsabilidade recíproca numa comunidade e de participação numa estrutura interdependente. Em conformidade com José Pedro Machado, “Solidário” tem origem no Francês do século XIX. Vide *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*, Volume V, 4^a edição, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

¹³ A vocação da orgânica municipal assenta na garantia de assegurar à comunidade a defesa dos seus interesses jurídicos e administrativos, a preservação da propriedade colectiva, num espaço onde “a imunidade da pessoa, a inviolabilidade do domicílio e a protecção da propriedade privada, são regras comuns”: Humberto Baquero Moreno, “O Municipalismo em Portugal”, in *Os Municípios Portugueses nos séculos XIII a XVI – Estudos de História*, 1^a edição, Editorial Presença, Lisboa, 1986, pp. 10-14.

¹⁴ Ver A. H. de Oliveira Marques, “Portugal, das Invasões Germânicas à Reconquista”, *Nova História de Portugal*, Direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Coordenação de A. H. de Oliveira Marques, Volume II, 1^a edição,

funcionamento mecanismos de solidariedade entre todos os seus vizinhos e contribuir para a resolução dos respectivos conflitos. Só assim se sobrevivia numa época de espaços e de sociedades em reconstrução, que lutava contra sérias adversidades e sobre a qual se alicerçou uma boa parte do que herdámos.

Carregando consigo toda a riqueza que resultou do convívio entre várias etnias, culturas e religiões, como por muitos outros lugares do mundo de então, a sociedade, profícua em inquietações, revelava alguma fragilidade ante problemas que minavam, aqui e ali, almas des troçadas, quantas vezes pela guerra, pela fome, por um ano de seca ou por um Inverno excessivamente rigoroso; almas que viviam intensamente as consequências de construções precárias¹⁵ (tantas vezes sacudidas por abalos sísmicos e derruídas por intempéries), almas que, em todos os momentos da sua existência, receavam a mais exígua manifestação de bubões inguinais ou axilares, em si próprios, num familiar, num ou outro vizinho, pois bem conheciam o que isso pronunciava; almas necessariamente ansiosas perante a arbitrariedade dos que executavam o poder e que impunham, tantas vezes, tributações e serviços insustentáveis. O rei estava longe e nem sempre a eficácia da autoridade e das decisões políticas das estruturas de poder locais conseguiam atenuar os conflitos individuais e colectivos da comunidade¹⁶. Talvez um entardecer reparador após uma boa colheita – que a generosidade da natureza e os dons de Deus asseguravam –, a ausência de quaisquer vestígios de pirataria na costa, a possibilidade de comprar ou vender, na próxima feira, um ou outro animal ou produto garantissem alguma tranquilidade e fossem condições suficientes para que alguns se considerassem felizes.

Como faz parte da natureza humana procurar o apaziguamento das inquietações e problemas através não só da intervenção no meio (natural e humano), mas também através do lazer, da contemplação, da festa, chegam-nos alguns testemunhos dessas oportunidades de evasão... Por vezes, proporcionavam-se momentos de alguma animação; as procissões mandadas realizar, em meados do século XV, pelo bispo D. Álvaro, em homenagem aos Cristãos que andavam em guerra contra os Turcos¹⁷, trazendo peregrinos de todo o Portugal, as esporádicas visitas do soberano, com a sua corte (como as de 3 e 4 de Abril de 1282¹⁸, de 31 de Dezembro de 1316¹⁹, de 2 e 6 de Abril de 1359²⁰ ou 6 de Julho de 1459²¹), o regresso dos que haviam partido para África com o rei²² agitavam e animavam, por certo, a cidade. Todavia, quão distantes estamos de toda a movimentação social, comercial e das distrações que a população de Lisboa podia desfrutar, na época²³. Em Silves contrapunha-se, mais frequentemente, uma sucessão

Editorial Presença, Lisboa, 1993, p.289 e J. Mattoso, "Da comunidade primitiva ao município. O exemplo de Alfaiates", in *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa, Editorial Estampa, 1987.

¹⁵ Ver, a título de exemplo, Manuel Sílvio Conde, "Sobre a Casa Urbana do Centro e Sul de Portugal, nos Fins da Idade Média", separata de *Arqueologia Medieval*, nº 5, 1997, p. 254.

¹⁶ Sobre o assunto ver Humberto Baquero Moreno, "Abusos e violências no Reino do Algarve", in *Actas Das I Jornadas de história medieval do Algarve e Andaluzia*, Câmara Municipal de Loulé, Loulé, 1987, pp. 17- 53.

¹⁷ 1457, Coimbra, 9 de Março: ANTT, *Stº Cruz*, Pasta 5, Armário 3, nº 2, maço 1.

¹⁸ ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, livro 1, fl. 44vº.

¹⁹ ANTT, *Leitura Nova, Direitos Reais*, livro 2, fl. 162 e vº.

²⁰ANTT, *Chancelaria de D. Pedro*, fl. 36vº . Documento publicado: Ver *Chancelaria de D. Pedro I* (ed. preparada por A.H. de Oliveira Marques), Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, I.N.I.C., 1990.

²¹ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 36, fl. 145.

²² A cidade manifestava uma forte exposição aos contactos com gente de variada origem sendo local de passagem obrigatória entre o norte de África e Portugal; sofria com isso as naturais consequências de imporem aos seus habitantes o dever de dar pouso a estranhos, apesar das várias orientações do rei para que todo o transeunte, em tais condições, fosse pernoitar na estalagem.

²³ Ver, a este respeito, Iria Gonçalves, "Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia", in *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Património Historico, 1996, pp. 11-60; *idem*, "Defesa do consumidor na cidade medieval: os produtos alimentares", *obra citada*, pp. 97-116; *idem*, "Despesas da Câmara Municipal de Loulé em meados do século XV", *obra citada*, pp. 191-209.

monótona de dias, sem poucos mais eventos especiais que aqueles que já referi. Quão mais distantes estamos, ainda, do borbulhar de gente que hoje se movimenta, diariamente, para os respectivos locais de trabalho, com a ansiedade de quem não vai conseguir chegar a horas, por causa do trânsito, ou porque não vai obter um estacionamento para o seu veículo; que se atropela para cumprir alguns percursos turísticos, para uma entrada na *Fábrica do Inglês* ou uma visita ao castelo; quão distantes de gente que se obriga a uma rápida ida à praia, conhecendo de antemão os riscos dos radicais livres e o desgaste psíquico, devido aos bloqueios do tráfego e consequentes conflagrações com outros automobilistas; quão distantes de gente atormentada porque precisa de comprar ou trocar de automóvel, de dinheiro e de tempo para viajar, para navegar na Internet, para visitar um novo centro comercial, de gente que precisa de garantir estabilidade na reforma, de libertar adrenalina agredindo um adversário, no fim de um jogo de futebol, de um comício político...

Pergunto-me, assim, que peso ou que sentido terão tido, em Silves, na Idade Média, conceitos como “paz interior”, “alegria”, “festa”, “problema”, “conflito”, “necessidade”, palavras tão vulgarmente utilizadas, por nós, hoje? As alterações foram profundas, difíceis mesmo de imaginar. Sabemos que os comportamentos interpessoais e os sentimentos subjacentes decorrem da especificidade das circunstâncias, necessariamente diferentes, como acabamos de ver.

Em Silves, na Idade Média, também se convivia, também se trabalhava, também se procurava o descanso, também se discutiam problemas colectivos e formas de intervenção. Apenas tudo se estruturou em parâmetros diferentes, quer em relação a outras cidades do reino, quer em relação à mesma cidade, decorridas umas centenas de anos... os conceitos de ociosidade e de trabalho, de alegria e de dor assentavam em realidades necessariamente diferentes e assumiam proporções de intensa vulnerabilidade às condições humanas e naturais, hoje inimagináveis...

A terra condicionava, na Idade Média, de um modo muito intenso, vivências e sentimentos, o poder e a marginalidade. Em torno dela, de um modo directo ou indirecto, despontavam os conflitos, porque possui-la não significava somente sobreviver, mas também adquirir condições para o exercício da autoridade. É por isso que uma grande parte dos conflitos irrompiam de disputas pela sua posse e direito de exploração. Dela decorriam, ainda, problemas ligados à tributação, a privilégios, etc.

Os testemunhos documentais são manifestações muito evidentes das principais inquietações que agitavam a colectividade, entre os séculos XIII e XV, da origem de muitas das questões que daí emergiam, e do modo como a vizinhança e a organização concelhia se moviam para as resolver. A presença da população da cidade nas vereações era manifesta. Apesar de não terem chegado até nós quaisquer actas das mesmas²⁴, as estruturas humanas do concelho dão sinais de bastante vivacidade no que respeita à respectiva intervenção nas decisões políticas, identificando e denunciando os problemas, manifestando um envolvimento muito consciente na resolução dos seus assuntos e uma articulação muito pragmática com as estruturas centrais de poder: reclamava-se protecção para alguns grupos sociais, como lavradores, criadores e pescadores; discutia-se o abandono a que eram votadas muitas terras, lamentava-se o enfraquecimento cadente e cada vez mais notório da cidade, identificavam-se circunstâncias que afectavam profundamente a sua população, denunciavam-se imperdoáveis irregularidades na administração do funcionalismo central e mesmo local, contestavam-se deveres que transgrediam o direito consuetudinário, reclamava-se a manutenção dos usos e costumes, dos privilégios

²⁴ Contrariamente ao que acontece para Loulé, cidade que dispõe de excelente documentação deste género para a Idade Média. Ver Humberto Baquero Moreno (preparação da ed. e prefácio), Luis Miguel Duarte e João Alberto Machado (leitura paleográfica, transc. e índices), *Actas das Vereações de Loulé*, Vol. I, Porto, 1984 e Luis Miguel Duarte (introd. e leitura paleográfica), João Alberto Machado e Maria Cristina Cunha (leitura paleog. de), “Actas das Vereações de Loulé, Séculos XIV-XV”, Sep.^a da Revista *al-ulyā*, nº7, Loulé, Arquivo Histórico Municipal, 1999.

e das benesses atribuídas pelos reis do reino de Portugal²⁵, etc., etc. Apesar de muitas destas questões serem partilhadas por muitos outros municípios portugueses, de então, subjaziam motivações circunstanciais específicas de homens e de mulheres, expostos a conjunturas singulares e marcados por condicionalismos estruturais peculiares, como as características do seu próprio espaço e da sua própria História.

Apesar das mutações observadas na organização e na gestão do município²⁶, bem como nos grupos sociais aí representados²⁷, ao longo dos séculos XIII, XIV e XV, as questões fundamentais de toda a vizinhança continuavam, sempre, a ser ponderadas pelas autoridades concelhias que, parece-me ser um facto, nunca deixavam de regular o exercício das suas funções pelo benefício colectivo. Mesmo quando era já um cavaleiro da Casa Real a representar, em 1482, o concelho em cortes, João do Rego, os problemas dos vizinhos e os interesses da cidade de Silves mantiveram-se na ordem dos trabalhos, conseguindo ser a expressão do que eram as suas inquietações e conflitos²⁸, durante décadas, sempre evocados e reclamados pelos homens-bons do concelho, que o precederam, nas funções de procurador. De um modo sucinto, podemos afirmar que os assuntos que ele levou a apreciação das cortes e ao rei foram os mesmos que, ao longo de séculos vão ocorrendo, quer no seio da própria vizinhança, quer entre o concelho e representantes e oficiais do poder, quer entre o concelho e os outros termos²⁹, com os quais definiu os seus limites e aos quais disputou o uso e a exploração de águas e pastos (basta lembrar o seu protesto contra a alienação que o rei fez de Lagoa ou Estombar³⁰, subtraindo a Silves um

²⁵ Ver o que a este respeito escrevi in *Particularismos do Regime Senhorial no Algarve Medieval – Para uma Abordagem da História Local*, APH, Colecção Estudos/Reflexões 3, 1ª edição, Março, 1999 e *Silves, Capital de Um Reino Medieval*, obra citada.

²⁶ Apesar de, com o tempo, a governação do município tender a concentrar-se nos habitantes do núcleo urbano e lentamente num número mais restrito de pessoas: Humberto Baquero Moreno, *Os Municípios Portugueses nos séculos XIII a XVI – Estudos de História*..., p.12.

²⁷ Num dia de Natal de 1399, a propósito de mais um protesto contra a ordenação dos pelouros encontramos o alcaide ao lado dos vereadores, procuradores e homens-bons do concelho a reivindicar a eleição de escrivães pelo concelho para registo das receitas dos procuradores, as vereações e as posturas e ordenações concelhias (1486, Sintra, 1 de Janeiro (confirmação de carta de 1399, Santarém, 25 de Dezembro): ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 2, fls. 278v^o-279 e *ibidem*, livro 6, fls. 165 e v^o. Em 1436 a eleição dos juízes que no que o corregedor do Algarve Gonçalo Pires se começou a substituir ao concelho dá origem a nova polémica; se alguém ousa protestar o corregedor degreda-o para Ceuta; também os corregedores interferem na própria eleição dos procuradores a enviar às cortes (1436, Estremoz, 18 de Abril :ANTT, *Chancelaria de D. Duarte*, livro 1, fls. 217v^o-218).

²⁸ Este procurador, como outros anteriormente já o haviam feito, lembra ao rei os homens que ali prestam serviço ao reino, como lavradores e criadores, simultaneamente recursos humanos substanciais nas praças de África e denuncia a pronunciada deserção dos moradores para outros reinos e os motivos pelos quais o fazem. Protesta contra a cada vez maior alienação de propriedade vizinha que, de utilização comunitária, passa para as mãos de agraciados pelo rei; retoma a questão das consequências do número cada vez maior de senhorios e de gente isenta da tributação e dos serviços comunitários, que recaem sobre um número cada vez mais restrito de indivíduos. Neste caso, o procurador protesta contra as aposentadorias dos corregedores e respectivos oficiais à custa das rendas do concelho pois, à excepção de Tavira, os outros lugares são senhorios, recaindo o encargo sobre aqueles que o não são. João do Rego levanta ainda uma série de outras questões para além destas já conhecidas e denuncia irregularidades na posse de imobiliário, por parte da Igreja, e o modo como esta “por ser possante de dinheiro” destitui do património rústico a população foreira; denuncia ainda a forma como a mesma dizima lavradores e criadores; discute a necessidade de uma alfândega na cidade e o prejuízo causado por aquela que existe em Vila Nova de Portimão, cuja importância e volume das mercadorias descarregadas reverte em favor de Gonçalo Vaz de Castelo Branco, senhor daquela vila; protesta contra o couto de homiziados feito também em Vila Nova de Portimão, a pedido do sobreditto, covil de malfeiteiros de cuja vizinhança Silves dispensa (ANTT, *Chancelaria de D. João II*, livro 8, fl. 180).

²⁹ Aliás, a instituição pré-concelhia terá começado exactamente com estas preocupações. “Apesar da ambiguidade do termo, é inegável que, em muitos casos, o *concilium* correspondia à comunidade local que organizava a sua vida económica e que defendia os seus interesses face a outras comunidades vizinhas”: “Portugal, das Invasões Germânicas à Reconquista”, obra citada, p.289.

³⁰ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, livro 8, fl. 180.

espaço importante para a criação de gado do concelho³¹). As duas grandes questões em torno das quais se revessavam as relações entre todos prenderam-se sempre ao direito de propriedade e/ou sua exploração, ao exercício do poder e ao fisco. A terra era poder para muitos e fonte incontornável de recursos e de sustento para todos. Não se compadecia com ausências prolongadas, quer por causa da guerra, quer por causa de serviços a que os seus lavradores estavam sujeitos. Ela era disputada entre cristãos e mouros, entre a vizinhança e senhorios nobres e eclesiásticos³². Acusavam-se os responsáveis pelo seu abandono e reivindicava-se, para quem a queria e podia aproveitar, pecúlios cada vez mais alienados do património régio com os quais o rei cada vez mais agraciava cavaleiros seus. Com a terra doava-lhes poderes e subtraía à comunidade concelhia recursos colectivos de aproveitamento económico importantes, como alguns baldios e ferragiais³³; os protestos aumentavam quando, em alturas de manifesta crise, que assolava a cidade, alguns se demitiam dos deveres de cidadania e não colaboravam, como os poucos que por ali havia e que não haviam debandado ou ido para Ceuta prestar serviço militar, na manutenção e construção de infra-estruturas urbanas a cargo do concelho³⁴. Eram frequentes os protestos de lavradores e criadores sobre as serventias a que eram sujeitos ou sobre a prestação de serviço em África³⁵, quando a míngua de pão era tanta³⁶ e tão necessários eram os seus braços na terra³⁷; a questão reacendia-se frequentemente; mas valia tentar trabalho num qualquer senhorio³⁸, pois muitos havia que acolhidos em senhorios nobres³⁹ ou da clerescia⁴⁰ tinham privilégios que os impediam de ser requisitados, quer para serviços do concelho, quer para se ausentarem do local onde tinham a família⁴¹. Os encargos e os deveres do cidadão, como o serviço militar, o de aposentadoria, o pagamento da deslocação de procuradores a cortes, o acompanhamento de prisioneiros, o transporte de dinheiro, a reparação e construção de infra-estruturas urbanas, entre outros, pesavam sobretudo porque eram suportados por um cada vez menor número de gente⁴², numa terra cada vez mais despovoada e débil.

Os mouros não constituíam um grupo marginal sobre o qual recaíam, de forma exclusiva, as obrigações de cidadania referidas, como poderíamos deduzir se ouvissemos os seus

³¹ Terras cuja ascendência poderemos associar às “Musaraka” árabes, sobre as quais os cidadãos, sem apropriação, tinham o direito de utilização (pastagem e forragem dos habitantes de uma localidade vizinha). Ver, por exemplo, Vicent Lagardère, *Campagnes et paysans d’Al-Andalus*, VIIIe-XVe s., Editions Maisonneuve et Larose, *Collection Islam-Occident-IX*, Paris, 1993, p. 114.

³² Ver sobre o assunto Humberto Baquero Moreno, “Les révoltes portugaises de la fin du Moyen Age”, in *Actes du Colloque Histoire du Portugal, Histoire Européenne* (Paris, 22-23 mai 1986), Fondation Calouste Gulbenkian, Centre Culturel Portugais, Paris, 1987, pp.37- 42.

³³ ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 5, fl. 283v^a.

³⁴ ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fl. 5v^a. Documento transscrito e publicado em Silves, *Capital de um Reino Medieval, obra citada*, pp. 129-131.

³⁵ 1457: ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 3, fl. 110v^a.

³⁶ *Ibidem* e 1482: ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 2, fls. 28v^a-31v^a.

³⁷ 1372 (incentivo aos lavradores e criadores para morarem dentro da cerca) : ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro1, fl. 117v^a.

³⁸ 1482: ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 2, fls. 28v^a-31v^a.

³⁹ 1383: ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 3, fls. 46v^a e 47 (carta régia agraciando Gil Eanes, vassalo real, corregedor da corte, para que os lavradores das herdades que ele tem no termo de Silves, Lagos, Faro, Beja e Estremoz, caseiros e aqueles que tem em seus moinhos não paguem fintas nem talhas aos concelhos).

⁴⁰ 1430 e 1486: ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 2, fl. 135v^a; 1401: ANTT, *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fl. 20v^a (carta régia dirigida aos juízes de Loulé, agraciando D. Martinho, bispo de Silves, para que o azenheiro dos seus engenhos de Alte esteja isento de serviço militar e de pagamento de peitas, fintas, talhas e empréstimos lançados pelo concelho, de ser tutor).

⁴¹ Até para serem requisitados cidadãos como homens do alcaide e besteiros acontecia que uma grande parte da população estava isenta porque estava “acostada a grandes fidalgos e cavaleiros”, recaindo sempre sobre os mesmos essas serventias. 1459, Lisboa, 26 de Junho (ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 3, fl. 81v^a-85).

⁴² ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fl. 5v^a.

lamentos junto do rei; os cristãos não tinham menos obrigações e daí que, cada vez, se registassem menos homens na terra, quer mouros, quer cristãos, os primeiros em debandada para Além, os segundos para Castela⁴³ e Ilha da Madeira⁴⁴.

Contendas sustentadas em motivações religiosas ou étnicas não se mostram claras, entre a vizinhança; quando a população cristã acusou os seguidores de Alá de votarem ao abandono as terras de Loubite e as reclamou para si, sabemos que, efectivamente, aqueles as não aproveitavam, quer por serem requisitados para acompanharem presos, assegurarem o transporte de dinheiro e muitos outros serviços⁴⁵, já aqui referidos, quer porque emigravam, cada vez em maior número, para terras de África. Alguns oficiais do concelho excediam-se frequentemente na tributação sobre o peixe, que os seguidores de Maomé traziam para a cidade, situação que reforçaria os motivos de deserção destes. Todavia, não eram só mouros os pescadores⁴⁶ importunados com alegadas irregularidades fiscais. Também os pescadores cristãos se queixavam dessa mesma circunstância que os penalizava, a ponto de poucos serem aqueles que, em pleno século XV, já utilizavam os seus barcos, canas ou redes para trazerem algum pescado a Silves.

A convivência entre a vizinhança de ambas as convicções religiosas manifestava-se, de um modo geral, aparentemente regular, desde que ninguém se imiscuisse das suas tarefas de colaboração na estrutura comunitária: efectuavam, entre si, transacções, emprazavam imóveis e exploravam algumas azenhas e moinhos, escambiavam imobiliário, participavam na tributação, colaboravam nos mecanismos de sustentação económica da comunidade. Rixas pontuais e circunscritas aconteciam, entre cristãos e alguns judeus: prendiam-se ao modo como estes últimos (a quem o rei confiou, de um modo geral, a exploração de alguns dos seus instrumentos de produção) se excediam na exploração dos moinhos e dos fornos do rei (como já atrás referi) e na tributação cobrada aos demais vizinhos⁴⁷. Quando os homens do alcaide acusaram, em 1459, os judeus de se passearem pelas ruas e praças da cidade, sem possuírem nos seus trajes as marcas obrigatórias⁴⁸, e os representantes da comuna asseguravam ao rei que tal, se acontecia, era absolutamente ocasional e desprovido da intenção de esconderem as suas convicções⁴⁹, a situação parece revelar mais orientações de conjuntura gerais, parece-me, do que um conflito específico entre filhos de Israel e cristãos.

Entre o bispo e o cabido da Sé e os vizinhos do concelho, entre estes e a pequena nobreza local, também se manifestaram situações de conflagração a propósito, sobretudo e precisamente, de direitos e deveres de cidadania (para os quais, quer a nobreza, quer a Igreja se consideram dispensadas) e também por causa dos interesses da vizinhança, perante a propriedade, cada vez mais subtraída à utilização comum.

Roubos e homicídios deixaram muito poucos vestígios... Algumas notícias de furtos de ouro, prata e dinheiro, como aquele cujo autor foi um escudeiro do Infante D. Henrique e que, apesar de punido com a prisão e reintegrado na sociedade, como alcaide pequeno de Silves, torna

⁴³ Em 1557 haviam debandado mais de cem para Castela: ANTT, *Leitura Nova, Guadiana*, livro 3, fl. 110v^a.

⁴⁴ 1459: ANTT, *Ibidem*, fl. 82.

⁴⁵ 1383, Lisboa, 27 de Junho (ANTT, *Chancelaria de D. Fernando*, livro 3, fls. 87v^a- 88v^a).

⁴⁶ ANTT, *Cortes, Suplemento, Maço 4*, pergaminho nº 20; ANTT, *Chancelaria de D. João I*, livro 1, fl. 75; ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 2, fl. 5v^a.

⁴⁷ Ver nota 5.

⁴⁸ "O Concílio de Latrão (1215) deliberou que os Hebreus usassem trajo que os distinguisse dos Cristãos. A medida, porventura promulgada por D. Afonso III, não se executou e nem D. Dinis fez caso dela. Parece que foi D. Afonso IV quem a fez cumprir. Tinham de usar um sinal amarelo no chapéu e de cortar os cabelos à tesoura – acabavam as cadelhas. Surgiam, assim, entre nós os judeus de sinal, publicamente expostos a escárnio e zombaria. Com D. Pedro são compelidos a trazer uma estrela de pano no peito e D. João I ordena que seja vermelha e de seis pontas. A disposição não foi, no entanto, regularmente respeitada": Manuel Viegas Guerreiro, "Judeus", in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, vol. III, Livraria Figueirinhas, Porto, 1984, p. 414.

⁴⁹ 1459, Évora, 9 de Março (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 36, fl. 72).

a ver-se envolvido em situações duvidosas ligadas a fuga de prisioneiros, homicídios, furtos e associações criminosas com judeus⁵⁰. Evitar tudo o que possa ameaçar a tranquilidade dos cidadãos mostra-se uma preocupação bem patente, aquando da instituição de um espaço destinado a gente criminosa nas proximidades, o couto dos homiziados de Vila Nova de Portimão⁵¹.

É ao nível do funcionalismo régio (e mesmo concelhio) que se evidenciam com maior veemência os conflitos em Silves: almotaçés, meirinhos, corregedores, oficiais da justiça, como os escrivães dos órfãos ou do pelouro⁵² são nomes muito comuns, responsáveis pelas queixas apresentadas (ouvidas da boca dos procuradores às cortes).

Em suma, a usurpação do poder, por parte dos oficiais régios e por parte das próprias autoridades concelhias, com a imposição de uma fiscalidade cada vez mais difícil de cumprir, o alargamento das prerrogativas concedidas pelo rei sobre a propriedade a alguns homens da sua confiança e a progressiva ingerência da administração central nos assuntos do concelho são situações de conflito latente, que podemos identificar como reais ameaças à estabilidade social, económica e demográfica de Silves.

Em alguns ajuntamentos de vereação, os homens do concelho aí representados não se conformam com a presença de indivíduos ligados à administração central, como o fronteiro, o contador, almoxarifes, provedores, alcaides-mores ou outros oficiais que “volta e meia” se introduzem nas sessões⁵³. É uma questão recorrente e conhecida por uma boa parte dos concelhos do reino do Algarve e de Portugal; também o crescendo de prerrogativas e de bens entregues a uma cada vez mais consolidada nobreza local⁵⁴ agravavam e ameaçavam os interesses da colectividade⁵⁵.

Entre a autoridade secular e a Igreja, os conflitos também se acendiam pontualmente, às vezes, por motivos surpreendentes e curiosos: perante situações, por exemplo, de bigamia praticada entre a vizinhança, o concelho reclamou para si o direito de punir aqueles que, em seu entender, o que mereciam, em tais circunstâncias, era a pena de morte. Os clérigos sobreponham-se, nestes casos, com inépcia, à autoridade secular, consentindo e não punindo tais comportamentos⁵⁶.

Quão distantes nos encontramos daqueles que por aqui passaram há seiscentos, setecentos ou oitocentos anos atrás, dos motivos das suas aflições, da sua dor ou rejubilo, do próprio espaço que defenderam e construíram, dos poderes organizadores. Uma coisa nos une: a condição humana, que a todos impele para uma reacção imediata ao sofrimento e a um combate por melhores dias.

⁵⁰ 1471, Lisboa, 16 de Dezembro (ANTT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 22, fl. 130vº).

⁵¹ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, livro 8, fl. 180.

⁵² Em 1486 o concelho reclama a concessão dada em 1399 por D. João I, para nomear escrivão do pelouro: ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 2, fls. 278vº-279vº e *ibidem*, livro 6, fl. 165 e vº.

⁵³ ANTT, Leitura Nova, *Guadiana*, livro 3, fls. 105 e vº.

⁵⁴ Ver Humberto Baquero Moreno, “A Nobreza do Algarve nos Fins da Idade Média”, *Actas das III Jornadas da História do Algarve e Andaluzia*, Câmara Municipal de Faro, 1989, p. 144: após um período em que a nobreza algarvia acusava o “isolamento a que a região era votada, onde só muito raramente os monarcas apareciam” vinha assim a registar-se, de um modo muito lento, uma certa afirmação da mesma, “o que sobretudo se explica em função da sua intervenção nas campanhas do Norte de África e na colonização da Madeira, que lhe conferem prestígio e um certo peso real”.

Ver a este respeito, também, “A Conquista de Faro, o Reavivar de uma Questão”, de Henrique David e José Augusto P. de Sotto Mayor Pizarro, *Actas das III Jornadas da História do Algarve e Andaluzia*, Câmara Municipal de Faro, 1989, pp.119-134 e ainda João Silva de Sousa, “A Propriedade e o Pessoal do Infante D. Henrique no Algarve”, *ibidem*, pp. 179 – 197.

⁵⁵ As mutações que se começam a registar nos séculos XIV e XV a nível do aumento da ingerência e dos abusos da cavalaria-vilã em relação à administração dos concelhos e a consequente intervenção do rei são largamente conhecidas.

⁵⁶ ANTT, *Chancelaria de D. João II*, livro 8, fl. 180.